



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 05/03/2009

## DECRETO Nº 196/2008

(Revogado pelo Decreto nº 358/2009)

### "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Art. 89, I, "a", da Lei Orgânica do Município, e no art. 2º da Lei nº 1015/03, de 15 de dezembro de 2003, DECRETA:

**Art. 1º** Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP de Almirante Tamandaré, ficam nomeados os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo:

Sandro Miguel Mendes (titular);

Maria Aparecida Celestino Skora (suplente).

b) Representante do Poder Legislativo:

Osni Philipps (titular);

Ângelo Prodóscimo (suplente);

Marino Raulino (titular);

Adir de Lara (suplente).

c) Representantes dos Servidores Ativos:

Maria Silvana Buzato (titular);

Julia Hissae Sakamoto (titular);

Harley Clóvis Stocchero Filho (suplente);

Adilair de Brito (suplente).

d) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

José Carlos Cesário Pereira (titular);

Lucilia Perussi Gasparim (titular);

Ana Alice Bini (suplente);

Floripa Alves de Brito (suplente).

**Art. 2º** Ficam investidos nas funções de Presidente e Secretária do Conselho, respectivamente, as Servidoras MARIA SILVANA BUZATO e ADILAIR DE BRITO.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado expressamente o Decreto nº 009/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 1º de fevereiro de 2008.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI

Prefeito Municipal

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/03/2018*